



|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PLENÁRIO DE<br>DELIBERAÇÕES |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INDICAÇÃO Nº 013/2023       |
| AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |
| Despacho                     | Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requieiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, objetivando a imediata implementação de campanhas educativas de conscientização sobre comportamentos seguros no trânsito através do setor responsável que implementará Programas de Educação no Trânsito direcionados aos motoristas do Município de Juara/MT. |                             |

Considerando a importância da segurança viária e a necessidade de conscientização e educação dos condutores, entendo ser fundamental investir em ações educativas direcionadas aos motoristas, com o objetivo de promover um trânsito mais seguro, disciplinado e consciente.

Sabendo que a criação de um setor especializado nessa área possibilitará a coordenação e implementação de programas educativos, campanhas de conscientização e ações voltadas à formação dos condutores. Essas ações contribuirão para a redução de acidentes, o cumprimento das normas de trânsito e a adoção de comportamentos seguros por parte dos motoristas.

Nesse sentido, e considerando a criação pelo Executivo de setor responsável pela elaboração e implementação de Programas de Educação no Trânsito direcionados aos motoristas, fortalecendo assim o compromisso do Município de Juara/MT, com a segurança no trânsito, se faz necessário a imediata implementação campanhas educativas de conscientização sobre comportamentos seguros no trânsito além de promover uma cultura de respeito às normas e ações preventivas entre os motoristas, visando reduzir o número de acidentes, assim como o cumprimento das normas de trânsito no Município de Juara-MT.

Sendo o que consta para o momento, e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 07 de julho de 2023.

**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora